CONTRATO

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE GEMA APPARECIDA ZANETTINI RICCETTO E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA – AMERIPREV, COMO ABAIXO DECLARA.

Pelo presente aditamento ao contrato de locação, as partes ao final assinadas, de um lado, como **LOCADOR, GEMA APPARECIDA ZANETTINI RICCETTO**, brasileira, viúva, portadora do Documento de Identidade RG/SP nº 22.855.364-7 e do CPF/MF nº 115.515.578-51, residente à Rua Quintino Bocaiuva, 181, apto 81, condomínio Edifício Cândido Portinari – Americana/SP, e de outro lado, como **LOCATÁRIA,** o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Gonçalves Dias, nº 239, nesta cidade, CNPJ sob número 12.937.005/0001-24, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. **JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA**, portador do CPF 022.881.507/00 e do RG 3.135.560-2, com endereço à Rua Parati, n. 705, Bairro Werner Plass, na cidade de Americana (SP), têm entre si, como justo e contratado o presente aditamento ao contrato de locação celebrado em 1º (primeiro) de novembro de 2.014 (fls.20/22) constante do **processo administrativo nº 36/2014**, de 13 de novembro de 2014, nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira – Do Prazo da Locação
Considerando o decurso de prazo pactuado no contrato preambular, assim como do término do prazo do terceiro aditamento, em conformidade com o que faculta o disposto no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, as partes contratantes renovam o prazo do presente ajuste em 12 (doze) meses, iniciando em 01/11/2018 e encerrando em 30/10/2019, para os serviços mencionados no contrato inicial.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros a serem utilizados neste exercício e referentes ao presente ajuste estão reservados na dotação orçamentária de nº **06.23.01-3.3.90.36.15.09.122.0095.2.109, FICHA 11.**

Cláusula Terceira – DAS CONDIÇÕES E TERMOS DE AJUSTE
Estabelecem os contratantes que o valor da locação será de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que deverá ser pago todo dia 15 (quinze) seguinte ao mês vencido.

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO
As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente, fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três (03) vias, de igual teor e forma, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando não só as partes contratantes, como também seus eventuais herdeiros e/ou sucessores, e na presença das duas testemunhas abaixo qualificadas.

Americana, 19 de outubro de 2.018.

GEMA APPARECIDA ZANETTINI RICCETTO
LOCADORA

JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA
Superintendente do AMERIPREV
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

ANTONIO SEBASTIÃO MORO
RG: 8.528.904-0

VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ
RG: 27.183.097-9